

Autoriza a abertura de credito suplementar no valor de NCr\$ 57.513,90.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito suplementa no valor de NCr\$ 57.513,90 ( cinquenta e sete mil quinhentos e três cruzeiros novos e noventa centavos), no Orçamento da Prefeitura Municipal para reforço das seguintes verbas:

3.1.1.1.00-1	- Ajuda e custo de diária	NCr\$	1.000,00
3.2.1.0.09-45	- Cartório eleitoral	NCr\$	100,00
3.1.2.0.42-96	- Pontes e pontilhões	NCr\$	2.000,00
3.1.2.0.42-97	- Materiais diversos	NCr\$	10.000,00
4.1.1.2.42.102-	Ponte sobre rio várzea	NCr\$	8.000,00
3.1.2.0.59.112-	Materiais diversos	NCr\$	2.000,00
3.2.1.1.61.126-	Auxilio aula particular	NCr\$	1.000,00
4.1.4.0.67-143-	Aquis. livro biblioteca	NCr\$	500,00
3.2.1.5.69-145-	Banda la salle	NCr\$	400,00
3.1.2.0.71-151-	Drogas e medicamentos	NCr\$	3.000,00
3.2.4.1.89-169-	Vva. Ema De Lay	NCr\$	231,00
3.2.4.1.82-170-	Vva. Otacilio Viau	NCr\$	231,00
3.2.4.1.82-171-	Prof. André A. dos Santos	NCr\$	51,90
4.1.1.2.54-198-	Calçamento	NCr\$	20.000,00
4.2.0.0.99-206-	Aquisiçno de imóveis	NCr\$	9.000,00
	TOTAL .....	NCr\$	57.513,90

Art. 2° - Servira de recurso para atender o pedido do artigo 1° a reduçno das seguintes verbas:

3.1.3.0.00-05	- Locações	NCr\$	400,00
3.1.1.0.00-06	- Materiais limpeza e higiene	NCr\$	400,00
4.1.4.0.00-10	- Aquis. moveis utensílios	NCr\$	3.000,00
3.1.3.0.02-35	- Jornais revistas	NCr\$	400,00
3.1.2.0.64-134-	Faculdade C. Pol. Econômico	NCr\$	2.000,00
3.1.1.1.12-56	- Ajuda de custos e diárias	NCr\$	500,00
4.1.4.0.12-59	- Aquis. Mov. Maquin. Utensílios	NCr\$	4.466,00
4.1.2.0.27-75	- Aquis. Equip. para bombeiros	NCr\$	3.000,00
3.1.4.0.32-81	- Desp. peq. pronto pagamento	NCr\$	1.000,00
4.1.4.0.40-90	- Aquis. maq. moveis utensílios	NCr\$	1.000,00
4.2.2.0.42-105-	Participaçno do CINTEA	NCr\$	20.963,00
4.2.2.9.42-106-	Partc. na Holding das estrad.	NCr\$	17.165,00
3.1.2.0.67-139-	Material de expediente	NCr\$	1.000,00
3.1.1.1.00-02	- Representações.	NCr\$	1.000,00
3.1.4.0.6-124	- Despesas c/ merenda escolar	NCr\$	819,90
	total .....	NCr\$	57.513,00

Art. 3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publica-çno revogadas as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

a) LORENO A. GRAEFF  
 Prefeito Municipal  
 a) HÉLIO DA ROCHA  
 Secretario